

## PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00112/2012

28/02/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9°, inciso I, e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c a Lei n° 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Ceará -** Subseção Judiciária de **TAUÁ**:

- I ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:
- . ROBERIO FERREIRA LIMA JUNIOR, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
- II TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:
- . REGIS CLEITON ARAUJO LOIOLA, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . ANDRE HIGUTI, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE